

DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES NOS DIFERENTES PERÍODOS

Período	Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	07h:30 às 08h20					
	08h20 às 09h10	AD	PE		AL	AD
	09h10 às 10h00	AD	PE	CC	AL	AM
	10h20 às 11h10	AD	AL	CC	AL	AM
	11h10 às 12h00	AD	AL	CC	AL	AM
Tarde	13h00 às 13h30	EX	EX	EX	CL	CL
	13h30 às 14h20	AL	AD	AA	AL	AM
	14h20 às 15h10	AL	AA	AA	AL	AM
	15h30 às 16h20	AA	AA	AA	AL	AM
	16h20 às 17h10	AA	AA	AL	AL	AM
	17h10 às 18h00			AL		
	19h00 às 19:50					
Noite	19h50 às 20h40					
	20h50 às 21h40					
	21:40 às 22h30					

Legenda: AL - Aula; AM - Atividades de Manutenção do Ensino; AA - Atendimento de Apoio ao Ensino (Atendimento a aluno); PE - Pesquisa; EX - Extensão; CC - Coordenação de curso; AD - Administrativas; CL - Capacitação/Licença; OU - outros


Instruções:

1. Preencher as atividades de acordo com a Resolução 011/2015 e Nota Técnica, conforme legenda acima;
2. Cada período de trabalho é organizado por 5 linhas, em que o docente preencherá com o horário de suas atividades no mesmo;
3. Ajustes nos períodos das atividades por especificidades dos campus com relação aos intervalos para refeição poderão ser efetuados.

COMPLEMENTO/OBSERVAÇÃO

(1) A tabela de horário foi alterada para atender a graduação, em que as aulas tem duração de 50 minutos e não 45. (2) Todos os dias o servidor chega às 8h10 e sai às 17h10 com uma hora de intervalo, iniciando às 12h00. (3) Nas quartas-feiras, o horário de trabalho do servidor é das 09h00 às 18h00, com uma hora de intervalo, iniciando às 12h00. (3) Todas as atividades de manutenção do ensino (AM) são realizadas fora do Campus.

Atualização dia: 11/04/17


Assinatura do(a) Professor(a)